



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 21 de agosto de 2013.

Ref.: requerimento nº 799

Vereadores Carreira, Azaías Colino, Lelo Pagani e Curumim.

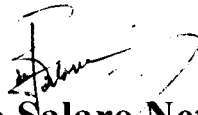
Exma. Sr^a.

Em resposta ao requerimento nº 799, expedido na Sessão Ordinária de 05/08/2013, a Secretaria Municipal de Administração de Botucatu vem respeitosamente à presença de Vossa S.^a esclarecer que o pagamento dos saldos remanescente, do extinto Fundo Especial de Previdência, é feito conforme definido no Decreto lei nº 7.090 de 04 de abril de 2006, que regra o assunto.

Realizaremos um estudo, com foco nos aposentados e pensionistas, para verificar a possibilidade de modificar a forma atual de pagamento, de maneira a acelerar a restituição dos saldos que ainda restam.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Ricardo Salaro Neto.
Secretário Municipal de Administração

A
Câmara Municipal de Botucatu